

PARECER N° 2007/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 167/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que cria o Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta é meritória e deve prosperar, visto que o acesso da população da terceira idade à tecnologia digital possibilita a manutenção do seu papel na sociedade, auxilia na sua integração com a família, na atualização da linguagem e na comunicação com o mundo, além de estar relacionado com o conceito de envelhecimento ativo proposto pela Organização Mundial de Saúde.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/12

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Marta Costa – PSD - Relatora

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB

Netinho de Paula - PCdoB